

Alfonso Pereira

João Augusto Comissário

Acta da assembleia de apuramento.

Nos vinte e oito dias do mez de Agosto, de mil e oitenta e oitenta e um, no esta cidade de Covilha e puez do seu conselho compareceu o Bacharel Antonio Passos dos Santos, presidente da Commissão de Recomecimento Municipal, em essa qualificação presidente da Assembleia de apuramento do termo de um Deputado pelo Circulo 74 a qual se procedeu no dia vinte e um do corrente mez: e acharamse presentes os Cidadãos Manuel Miguel Telles, e João Augusto de Castro portadores da acta original da assembleia de Covilha e Cidadão Luiz Antonio Soares Mendes portador da acta original da assembleia de Belmonte, e Cidadão Manuel Candido portador da acta original da assembleia de Paul, e Cidadão Nicante Martim Pinto portador da acta original da assembleia de Coria, e bem assim estando presente o Administrador do Concelho o Bacharel Meandrinho da Silva Guimarães propoz o presidente para secretarios os Cidadãos Luiz Antonio Soares Mendes, e Manuel Candido e para portadores os Cidadãos Manuel Miguel Telles, e João Augusto de Castro, proposta esta que foi logo approvada pela assembleia para onde todos a occupar os respectivos lugares da mesa que assim ficou constituida.

O humo presidente da assembleia approvada fechou e lucrada as copias das actas que rubricou nas Assembleas primarias na conformidade do Artigo 74 do decreto de mil e oitenta e cinquenta e oitenta e um, assim como os portadores, das actas originaes e o admi-

Adimittendo-se Conselho as copias que se fizeram
em seu poder, proceder a promulgação da mesma
Commissão que ficou composta dos cidadãos
Luiz Antonio Soares Mendes, Manoel Augusto
Ally, e Manoel Cavido para examinação
as mesmas actas: ao que a mesma Commissão,
aprovada pela assembleia satifize, guardando
foco ao artigo 83 do Acto de 1800.

Entretanto para a mesma Commissão
se ocupar de umas das actas e apuramento dos
votos foi em seguida apresentada uma parecer
escrito lido e aprovado pela assembleia
precedente logo a mesma se apuramento geral
dos votos, na conformidade do artigo 87 do mes-
mo decreto, em resultado do que verificou
que o numero dos votantes de todo o Circulo
foi de Trez mil Seiscentos e oitenta e nove
votos, e por isso o numero real
dos votantes Trez mil Seiscentos e oitenta e nove
obteve o Conselho Augusto Saraiva de Carvalho
Trez mil quinhentos e oitenta e nove votos
o Comendador Manoel Antonio de Albuquerque - oito
votos, o Cidadão Joaquim de Oliveira Botelho
Seis votos, e o Sr. Julio de Mattos - quatro
votos. Reconhecido por este modo que o
Conselho Augusto Saraiva de Carvalho obteve
a maioria absoluta do numero real dos
votantes, o presidente o proclamou em voz
alta diante do tribuna do Circulo 77 - man-
dando publicar o seu nome por todos os
partes da assembleia, tendo previamente vi-
verificado a circumstancia de constar pelas
actas de todo o Circulo que os electores de elle
entregaram as actas que vieram a ser lidas
e pelos respectivos para que, reunido com uns -

dos vultos Cerebros e Autoras, faceo, dantes des
limity de Carta de Confederação, e acto
adicionaf i summa tudo quanto for
conducente ao bem geral de Paesão.

Calandem cumprimento ao disposto
dos artigos 92 a 94 se deveto eliberal e
haver por deputado a assemblia.

De tudo se lavrou esta acta que eu
Maurol Augusto de Mello secretario digo eu
João Augusto de Castro secretario, e envi e
apizui com todos os vogaes da mesa e admi-
nistradores do Conselho.

Presidente. Antonio Pedro de Saes

Luiz Antonio Soares Mendes
Maurol Condido

Vicente Martins Pinto

Maurol Augusto de Mello

João Augusto de Castro

Alexandrina da Silva Jucenas

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR